

#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

#### **PEDIDO**

# INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 26/2022 - BH

#### **UNIDADE SOLICITANTE**

Seção de Biblioteca e Memória Institucional - Serbim / Núcleo de Gestão Documental - Nuged

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: Item II do Termo de Referência 0151613

#### **OBJETO**

Contratação de plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizadas, necessárias para satisfação das demandas ocorridas no Núcleo Financeiro, área de Licitações, Contratos, Auditoria Interna e Assessoria Jurídica do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, conforme Termo de Referência,conforme Termo de Referência 0151613, Informação Sebmi 0122665 e Despacho Diger 0144170 e abaixo:

- Valor total da contratação: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
- Tipo de nota fiscal a ser emitida: serviço.

# CONTRATADA

EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 06.132.270/0001-32

# **FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

# INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A licitação é inexigível, tendo em vista a impossibilidade fática de competição em razão da singularidade do objeto, tendo em vista os serviços oferecidos pela plataforma, que abrangem periódicos, cuja a possibilidade de contratação já foi reconhecida pelo TCU (Acordão 1492/2009
- Plenário) e serviços de consultoria, acesso a vídeos de capacitação, entre outras ferramentas, detalhadas no documento 0112993.
- O valor da assinatura está compatível com os preços praticados no mercado pela Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda., conforme notas de empenho do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco 0113008, Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios 0113013 e Centro de Intendência Tecnológica da Marinha do Brasil 0113028 no valor, de R\$ 7.300,00 cada uma .
- Os presentes autos deverão ser submetidos à Diretoria da Secad para ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao art. 26 da Lei 8666/93.

#### **LINKS**

- Proposta / Validade: 30/12/2022 0112987 e 0152225 (atualizada data validade)
- CND: 06/05/2023 0113003 / CNDT: 06/05/2023 0113000 / CRF: 0152083 /

CADIN: 0150633

- Certidão Negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP):0150639
- Certidão Negativa Improbidade Administrativa e Inelegibilidade: 0150646

- O lançamento não foi realizado no SICAM, considerando a migração dos dados/indisponibilidade dos sistemas, em função da instalação do TRF6.
- Ciência do TR: 0151712

# **REMESSA**

Nesta data, faço remessa da presente solicitação à Asjud para análise e posterior encaminhamento para despacho de ratificação da inexigibilidade pela Diger.

Valquíria Guedes

Gerente da Seção de Compras - Secom/Sulic



Documento assinado eletronicamente por Valquiria Luiz Alves Guedes, Gerente de Seção, em 20/12/2022, às 17:24, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0152242 e o código CRC BB447532.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br 0003113-43.2022.4.06.8000 0152242v2